IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 858

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Departamento de Compras 2
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 2
Licitações e Contratos 9
Processo Administrativo 9
Outros atos 12

UNIFUNEC 13
Licitações e Contratos 13
Aditivos / Aditamentos / Supressões 13

PODER EXECUTIVO

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91367/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1567/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/08/2025 14:59
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: 50.727.396 MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA
VALOR DA DESPESA: R$ 450,00

28/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91368/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1568/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/08/2025 07:59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.
PACIENTE: R.J.B

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 140,00

28/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91369/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1569/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/08/2025 08:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: A.S.G.C

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 131,34

28/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91370/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1570/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/08/2025 09:37
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para serviços e reparos no portão do Poupatempo

CONTRATADO: ENILSON EURICO DE QUEIROZ
VALOR DA DESPESA: R$ 1.800,00

28/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91371/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1571/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/08/2025 09:54

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 10M DE TECIDO CHITÃO PARA A ESCOLA AGNES RONDON RIBEIRO.

CONTRATADO: MANZOLI CONFECCOES LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 118,00

28/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91372/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1572/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/08/2025 10:07
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA PARA EMEI PROFª LOURDES PATRÍCIO FERNANDES

CONTRATADO: ELETROZEMA S/A
VALOR DA DESPESA: R$ 2.600,00

28/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91373/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1573/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/08/2025 10:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para serviços no portão da Incubadora II.

CONTRATADO: ENILSON EURICO DE QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R$ 1.100,00

28/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3546603.437.00001113/2025-28

RECORRENTE: URBAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

ASSUNTO: Recurso Administrativo. Análise e Decisão Final sobre sanções aplicadas por inexecução do Contrato nº 225/2024.

Tratam os presentes autos de Recurso Administrativo interposto pela empresa **URBAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** , em face de decisão proferida no bojo do Processo Administrativo Sancionador nº 3546603.437.00001113/2025-28. O referido processo foi instaurado para apurar a responsabilidade da contratada por uma série de irregularidades na execução do Contrato nº 225/2024, cujo objeto é a prestação de serviços essenciais de coleta e transporte de lixo domiciliar. A decisão ora recorrida, fundamentada em vasto acervo probatório, culminou na aplicação de sanções, determinando a **rescisão unilateral** do ajuste, a imposição de **multa** e a declaração de **impedimento de licitar e contratar** com esta Municipalidade.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 443/2025 conclusivo exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que analisou detalhadamente as razões recursais e os novos fatos ocorridos, e cujos fundamentos e conclusões adoto integralmente como razão de decidir;

CONSIDERANDO que o recurso é tempestivo e, portanto, deve ser conhecido;

CONSIDERANDO, no mérito, que as alegações da recorrente se mostram absolutamente dissociadas da realidade fática, não sendo capazes de desconstituir o robusto conjunto probatório que instrui os autos; este, consubstanciado em sucessivas notificações (nº 01, 02, 03, 04 e 05/2025), relatórios fotográficos e relatos técnicos, demonstra um padrão sistemático e inescusável de inadimplemento, materializado na ausência reiterada da coleta

de lixo em diversos setores, na incapacidade de manter os equipamentos em funcionamento e na falta de gestão operacional; as justificativas apresentadas pela empresa, invariavelmente genéricas e repetitivas, não foram capazes de elidir a gravidade das infrações, revelando uma crônica incapacidade gerencial para a execução de um serviço de natureza essencial e contínua, restando inequívoca a inexecução culposa do contrato;

CONSIDERANDO o fato novo e gravíssimo, ocorrido em 27 de agosto de 2025, qual seja, o **abandono completo e unilateral do serviço** pela contratada, agravando drasticamente a inexecução contratual e gerando um cenário de emergência na saúde pública municipal;

CONSIDERANDO que tal abandono configura a inexecução total do contrato e impõe à Administração o dever de adotar medidas imediatas para mitigar os danos e resguardar o interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DECIDO:

CONHECER o recurso administrativo interposto pela empresa URBAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., por ser tempestivo, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a análise de que as infrações contratuais ocorreram e justificam as sanções aplicadas.

RATIFICAR em todos os seus termos a decisão anterior no que tange à aplicação das sanções de **multa** e de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 3 (três) anos**, além dos respectivos registros da sanção nos cadastros oficiais, e que seja comunicado o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

ALTERAR, contudo, o termo inicial dos efeitos da rescisão contratual. Diante do abandono do serviço, a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº 225/2024 passa a operar efeitos **IMEDIATAMENTE** a partir da publicação desta decisão, revogando-se a data anteriormente fixada.

DETERMINAR, com fundamento no art. 139, IV, da Lei nº 14.133/2021, a **IMEDIATA RETENÇÃO DE TODOS OS CRÉDITOS** decorrentes do contrato e devidos à empresa. Os valores retidos serão destinados a garantir o pagamento das multas, o ressarcimento de prejuízos causados à Administração e, prioritariamente, a quitação de verbas trabalhistas e

Município de Santa Fé do Sul - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

rescisórias dos funcionários da contratada.

DETERMINAR ao setor competente a instauração de procedimento emergencial para a contratação de nova empresa para a execução dos serviços, a fim de restabelecer a normalidade da coleta de lixo no Município.

Esta decisão esgota a instância administrativa.

Notifique-se a empresa. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul, na data da assinatura digital.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura**, **Prefeito**, em 29/08/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0080632** e o código CRC **0CD9D3D0**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00001113/2025-28

SEI nº 0080632

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: VERÔNICA COSTA SERAFIM – ME. ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação por mais 06 (seis) meses do **Contrato nº 123/2023**, referente a prestação de serviços roçada completa nos diversos terrenos do município, empregando-se capina manual, roçadeira costal e/ou trator, de forma combinada ou não, com disponibilização de mão de obra, maquinários, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Administração Municipal, por tempos determinado. M**ODALIDADE**: Pregão Eletrônico n° 32/2023 - Processo nº 3601/2023. **VIGÊNCIA:** por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2025. Santa Fé do Sul - SP, 28 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP. **CONTRATADA:MARCOS ROGÉRIO ALVARES LISBOA FROTA -ME. ASSINATURA: 27** de agosto de 2025. **OBJETO:** Visa-se o Aditamento do **Contrato nº 102/2023,** que objetiva a prestação dos serviços de locação coletam e transporte de caçambas estacionarias, para acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 26/2023 - Processo nº 2929/2023. **VIGÊNCIA:** contados a partir da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 27 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL
Credenciamento nº 01/2025
Processo nº 355/2025

OBJETO: "Visa-se o credenciamento de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da administração pública, em conformidade com o disposto no anexo I." Processada a presente sessão na modalidade **CREDENCIAMENTO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas: **26º REGIANE APARECIDA CELESTINO DE CARVALHO CNPJ Nº 23.925.453/0001-24.** Notifique-se a supracitada empresa para celebração dos respectivos contratos. Ciência aos interessados. Publique-se. Santa Fé do Sul SP, 08 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** REGIANE APARECIDA CELESTINHO DE CARVALHO. **OBJETO:** Visa-se o credenciamento de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da administração pública, em conformidade com o disposto no anexo I. **ASSINATURA:** 08 de agosto de 2025. **VALOR:** Até R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **MODALIDADE: -** Credenciamento Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 355/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo nº 1327/2025

Objeto: "Visa-se a alienação de bens móveis, referente ao patrimônio, considerados inservíveis à Municipalidade, sendo o lance ou oferta não inferior ao preço da avaliação, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº. 172, de 17 de fevereiro de 2025, juntamente com a Comissão Inventariante nomeada pela Portaria de nº 434 de 01 de Agosto de 2023, juntados nos autos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos."

Processada a presente sessão na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Leiloeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor dos compradores:

- ROGÉRIO GUERRA, CPF. (MF) nº 121.559.408-90, para o **LOTE 01 – SUCATA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS**;

- SERGIO LUIZ DA SILVA, CPF. (MF) nº 079.340.638-22, para o **LOTE 04 – FORD/COURIER;**

- LEANDRO RIBEIRO MOREIRA, CPF. (MF) nº 219.724.988-60, para o **Lote 05 – REBOQUE ABERTO;**

Lotes FRACASSADOS:

-Lote 02 – SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS EM GERAL

-Lote 03 – CAMINHÃO COMPACTADOR

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Santa Fé do Sul - SP, 13 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 62/2025 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: MICHELI ENSIDE PINTO ME: OBJETIVA: “Executará os serviços de reforma e adequação dos banheiros feminino e masculino no Campus II da FUNEC, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra perfeita, para execução dos serviços”. VIGENCIA: 11/08/2025 a 10/09/2025. VALOR GLOBAL: R$ 19.900,00. Santa Fé do Sul – SP, 07 de agosto de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ - Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO Nº. 04/2025/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: VERONICE ELIAS DE SOUSA 25492873806 OBJETO: “aditivo de 03 câmeras de monitoramento para a guarita de alunos no Câmpus II da FUNEC”. VIGENCIA: 01/09/2025 a 01/01/2030. VALOR MENSAL: R$ 105,00. Santa Fé do Sul – SP, 19 de agosto de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ– Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 63/2025 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: LUCIANO DOS SANTOS ME: OBJETIVA: “Executará serviços de serviços adaptação das rampas para cadeirantes, com acessibilidade, construção da rampa e base de concreto, construção de corrimãos das rampas com parapeito, fixação com coponder e fixadores com tubos medindo 1 x 5 de polegadas, com pinturas, Fornecimento de materiais e mão de obra, no Câmpus I do UNIFUNEC. VIGENCIA: 30/08/2025 a 15/10/2025. VALOR GLOBAL: R$ 29.990,00. Santa Fé do Sul – SP, 25 de agosto de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 64/2025 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: LUCIANO DOS SANTOS M DIONÍSIO PEREIRA DA ROCHA FILHO E CIA LTDA E: OBJETIVA: “Executará serviços de execução de estrutura metálica em aço carbono com pintura, calhas e capas de cumeeiras, troca de vigotas em madeiras e manutenção das tesouras em madeiras do Câmpus I do Unifunec, com o fornecimento de materiais/ equipamentos e mão de obra. VIGENCIA: 30/08/2025 a 30/09/2025. VALOR GLOBAL: R$ 43.969,00. Santa Fé do Sul – SP, 25 de agosto de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ - Presidente

.....